



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA N.º 210 DE 21 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO PARA PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE - MT.**

ADEMIR FELICIO GARCIA, Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, que regulamenta a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) no âmbito do Município de Figueirópolis d'Oeste – MT, com o objetivo de assegurar maior transparência, segurança e controle aos titulares sobre o tratamento de seus dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para fazerem parte da Comissão de Proteção de Dados Pessoais composta pelos servidores:

ANDERSON DIEGO DE LIMA - Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município – ANALISTA DE SISTEMA;

ALEX FERNANDO CESCUN DE MORAIS - Membro da Comissão de Proteção de Dados – ALIMENTADOR DE APLIC;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANGELICA PAULA DE OLIVEIRA - Membro da Comissão de Proteção de Dados –
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO;

JESSICA GONÇALVES SCHOENHERR - Membro da Comissão de Proteção de Dados –
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2026

ADEMIR FELICIO GARCIA
PREFEITO